



## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Kennedy de Souza Trindade - Presidente  
Celmar Rech - Vice Presidente  
Saulo Masques Mesquita - Corregedor Geral  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta  
Edson José Ferrari  
Carta Cintia Santillo  
Helder Valin Barboira

### Auditores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira

### Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maisa de Castro Sousa Barbosa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubijara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Atos .....	1
Atos da Presidência.....	1
Portaria.....	1
Atos Processuais .....	2
Citação/Intimação/Notificação.....	2

Atos  
Atos da Presidência  
Portaria

### PORTARIA Nº 238/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e normativas, considerando a Resolução Normativa nº 002/2017 que aprova o Plano de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo para o biênio 2017/2018;

Considerando a autorização concedida pelo Conselheiro Relator, em virtude da solicitação de prorrogação de prazo para finalização do Acompanhamento que tem como objeto a operacionalização dos precatórios no Estado de Goiás, conforme solicitação contida no Memorando nº 008/2018 GER-FISCALIZAÇÃO - SUP I;  
**RESOLVE**

I - Retificar a Portaria nº 065/18, quanto ao prazo dos trabalhos, concedendo mais 32 dias úteis para a entrega do relatório final, ficando, estabelecida a data final em 20 de abril de 2018.

II - O presente trabalho está sob a relatoria do Conselheiro Celmar Rech, e quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Gerência de Fiscalização e, posteriormente, submetidos à presidência para aprovação final.

III - O presente trabalho será realizado sob orientação técnica e metodológica da Chefe do Serviço de Fiscalização Orçamentaria, Financeira e Patrimonial, Roseli Ferrari Padim Lisboa Teixeira.

IV- Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Goiânia, aos nove dias, do mês de abril de 2018.

Conselheiro Kennedy Trindade  
**Presidente**

---

**PORTARIA Nº 235/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e normativas, RESOLVE

I - Designar os servidores André de Oliveira Navarro e Thiago Leite Vilela para, sob a supervisão, orientação técnica e metodológica da Chefe do Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal, Lorena Genovana de Rezende e Souza, realizarem auditoria com objetivo de verificar a regularidade das concessões cumulativas de pensão especial nas esferas estadual e federal por anistiados políticos, em especial quanto à observância do que dispõe o art. 3º, da Lei Estadual nº 14.067/2001, conforme determinado pelo Acórdão nº 556/2018 (Processo nº 200600047005656). O trabalho está sob a Relatoria do Conselheira Carla Cintia Santillo.

II - Para tanto, fica estabelecida, para a finalização dos trabalhos pela equipe e entrega do relatório final, a data de 31 de julho do corrente ano.

III - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Gerência de Controle de Atos de Pessoal e, posteriormente, submetidos à Presidência para aprovação prévia e formal.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Goiânia, aos seis dias, do mês de abril de 2018.

Conselheiro Kennedy Trindade  
**Presidente**

---

**PORTARIA Nº 237/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 3º da Resolução Normativa nº 013/2016, que aprovou o regulamento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - TI, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, tendo em vista as indicações da Presidência, RESOLVE

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, composta pelos seguintes membros e suplentes:

I - Marcelo Augusto Pedreira Xavier (Titular - Presidente) e Licardino Siqueira Pires (Suplente);

II - Cássio Rezende de Assis Brito - Secretário Administrativo (Titular) e Carlos Alberto de Almeida - Gerente Administrativo (Suplente);

III - Marcus Vinícius do Amaral - Secretário-Geral (Titular) e Valeska Rodrigues da Cunha (Suplente);

IV - Adriana de Moraes - Secretária de Controle Externo (Titular) e Ana Paula Araújo Rocha - Gerente de Fiscalização (Suplente);

V - Gleice de Melo Medeiros Prates - Diretor de Planejamento (Titular);

VI - Bruno Batista de Carvalho Luz (Titular);

VII - Ricardo Souza Lobo - Gerente de Controle de Obras e Serviços de Engenharia (Titular);

Art. 2º O mandato deste Comitê será excepcionalmente até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2018.

Conselheiro Kennedy Trindade  
**PRESIDENTE**

---

**Atos Processuais  
Citação/Intimação/Notificação**

[Processo -201800047000092](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201800047000092.

**Assunto:** Representação.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde- SES.

**Nº do Ofício:** 0553 SERV-PUBLICA/18, de 20/03/2018.

**Citado:** PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 03/04/2018.

**Citação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 136/2018 GCEF, bem como da Representação apresentada pelo Ministério Público de Contas, com pedido de medida cautelar, em face da construção do Hospital Regional de Uruaçu-GO e do edital de licitação Concorrência Pública nº 65/17-PR-NELIC, da Agência Goiana de

Transportes e Obras, e, caso queira, integre a lide.

---

[Processo - 201500002000126](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201500002000126.  
**Assunto:** Tomada de Contas Anual.  
**Jurisdicionado:** Polícia Militar do Estado de Goiás- PM GO.  
**Nº do Ofício:** 513 SERV-PUBLICA/18, de 19/03/2018.  
**Citado:** SILVIO BENEDITO ALVES.  
**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do contados a partir da data do recebimento da citação.  
**Data da Citação:** 02/04/2018.  
**Citação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 5/2018 do Serviço de Contas de Gestores desta Corte, e, caso queira, apresentar razões de justificativa acerca das irregularidades ali apontadas.

---

[Processo - 201400047003140](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201400047003140.  
**Assunto:** Prestação de Contas Anual.  
**Jurisdicionado:** CELG Geração e Transmissão S.A.  
**Nº do Ofício:** 0549 SERV-PUBLICA/18, de 20/03/2018.  
**Citado:** JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA.  
**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do contados a partir da data do recebimento da citação.  
**Data da Citação:** 03/04/2018.  
**Citação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 63/2017, do Serviço de Contas dos Gestores deste Tribunal de Contas, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas.

---

[Processo - 201500007000386](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201500007000386.  
**Assunto:** Tomada de Contas Anual.  
**Jurisdicionado:** Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás- DGPC.  
**Nº do Ofício:** 0555 SERV-PUBLICA/18, de 21/03/2018.  
**Citado:** JOÃO CARLOS GORSKI.  
**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do contados a partir da data do recebimento da citação.  
**Data da Citação:** 27/03/2018.  
**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 44/2018 do Gabinete da

Auditora Heloisa Helena, da Instrução Técnica nº 03/2018 do Serviço de Contas dos Gestores, bem como do Parecer de nº 15/2018 do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal de Contas, e, caso queira, apresentar documentos e oferecer razões de justificativa.

---

[Processo - 201500047000421](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201500047000421.  
**Assunto:** Representação.  
**Jurisdicionado:** Agência Estadual de Turismo – GOIASTURISMO.  
**Nº do Ofício:** 0409 SERV-PUBLICA/18, de 15/03/2018.  
**Intimado:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES.  
**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da intimação.  
**Data da Intimação:** 03/04/2018.  
**Intimação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 1/2018, da Gerência de Fiscalização - ÁREA IV, bem como encaminhar a esta Corte de Contas cópia dos processos referentes à realização dos eventos Festival Aruanã Encanto/Temporada de Férias e do Arraiá do Cerrado, com toda a documentação relacionada.

---

[Processo - 201011129002656](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201011129002656.  
**Assunto:** Pensão - Concessão.  
**Jurisdicionado:** Departamento Estadual de Transito- DETRAN GO.  
**Nº do Ofício:** 0466 SERV-PUBLICA/18, de 19/03/2018.  
**Intimado:** MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO  
**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da intimação.  
**Data da Intimação:** 27/03/2018.  
**Intimação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 4409/2017, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal, bem como atender ao solicitado no item 03, "a" da referida Instrução Técnica.

---

[Processo - 201611129000731](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201611129000731.  
**Assunto:** Aposentadoria-Revisão.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

**Nº do Ofício:** 0544 SERV-PUBLICA/18, de 20/03/2018.

**Intimado:** JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 23/03/2018.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 118/2018, como da Instrução Técnica nº 340/2018, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal, bem como colacionar o documento faltante ali indicado.

---

[Processo - 201300047000891](#)

#### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 201300047000891.

**Assunto:** Relatório de Auditoria

**Jurisdicionado:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás- IPASGO

**Nº do Ofício:** 056.2 SERV-PUBLICA/18, de 21/03/2018.

**Intimado:** FAUSTO PONTES DA CRUZ.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 26/03/2018.

**Intimação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 12/2014, da Gerência

de Fiscalização - Supervisão VI, do Parecer nº 1201/2015 do Ministério Público de Contas, como da Manifestação Conclusiva de Auditoria 103/2018, da Auditora Heloísa Helena, bem como apresentar os documentos e oferecer razões de justificativas.

---

[Processo - 201300047000891](#)

#### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 201300047000891.

**Assunto:** Relatório de Auditoria.

**Jurisdicionado:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás- IPASGO

**Nº do Ofício:** 0563 SERV-PUBLICA/18, de 22/03/2018.

**Intimado:** MURILO MOREIRA DE OLIVEIRA.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 02/04/2018.

**Intimação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 12/2014, da Gerência de Fiscalização - Supervisão VI, do Parecer nº 1201/2015 do Ministério Público de Contas, como da Manifestação Conclusiva de Auditoria 103/2018, da Auditora Heloísa Helena, bem como apresentar os documentos e ofereçam as razões de justificativas.

***Fim da publicação.***

---